

DECRETO Nº 120/2015

Contrata Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, de acordo com Edital de Abertura nº 011/2013, de 27 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Contratada a Senhora **Pricila Paula Matte**, RG nº 8.857.174-6/PR e CPF nº 077.122.329-38, regida pelo regime CLT, para exercer o cargo de Professora, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo, durante o período de 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016, ou no interesse da Administração.

Art. 2º - Fica Lotada a Servidora Pricila Paula Matte na Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Coordenação Pedagógica/Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE ABRIL DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura